



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 3021/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.099.668/2014**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA,

R E S O L V E:

I – Conceder **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À MATERNIDADE**, nos termos do artigo 207, da Lei n.º 8.112/90, de 11.12.1990, à servidora **EDJANE KELLY CARVALHO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE-2031689, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de pessoal, lotada no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB), **no período de 30 de junho a 27 de outubro de 2014.**

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1.º, § 1.º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2.º, § 1.º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, **desde que a servidora requeira essa prorrogação, até 30 (trinta) dias após o parto.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da
Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de julho de 2014.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor